



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

## Ata de posse e manutenção do Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cedro do Abaeté

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel José Lobato, 879, reuniram-se os cidadãos nomeados através do Decreto Municipal nº 29/2015 com o propósito de ser dada a posse a estes como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté nos termos da Lei Municipal nº 115/2003. Eis as seguintes pessoas nomeadas em ato da Senhora Prefeita Municipal Oldaira Maria de Andrade.:

### TITULARES:

- 1-Ivone Maria de Andrade
- 2-Luiz Antônio de Sousa
- 3-Norma Borges Pinto Silva
- 4-Valéria Aparecida da Cunha Rodrigues
- 5-Geralda Patrícia Lara
- 6-Graciela Álvares Ferreira de Andrade
- 7-Anoé Antônio Ribeiro

### SUPLENTE:

- 1-Sinara Moraes Figueirêdo
- 2-Ester Garzon Guimarães Pimenta
- 3-José Maria da Silva
- 4-Eliane Coelho de Araújo e Silva
- 5-Cátia Regina
- 6-Silvânia Aparecida Silva
- 7-Osvaldo Pereira de Castro

Em seguida, todos os membros nomeados pelo prefeito foram questionados se estavam de acordo com a nomeação, e, estando todos de acordo, ACEITARAM A NOMEAÇÃO, SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADOS. Logo após o empossamento dos membros do Conselho, a prefeita se despediu de todos os presentes, para o cumprimento de demais compromissos. Em seguida foi feita a escolha do presidente do conselho, tendo sido eleita Norma Borges Pinto Silva para o cargo. Na seqüência, foi apresentado pelo Presidente do Conselho o Regimento Interno deste, que, após leitura, não havendo nenhuma intervenção contrária de quaisquer dos membros do Conselho, permaneceu inalterado, declarando-se que o Regimento do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Cedro do Abaeté permanece conforme aprovado em 21 de dezembro de 2010. Ficou acordado que uma nova reunião será agendada e comunicada aos membros pelo Presidente, para discutirmos conceitos, diretrizes e informações pertinentes à proteção ao patrimônio cultural de Cedro do Abaeté. Sem mais a ser discutido no momento, a Presidente do Conselho deu por encerrada esta reunião, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada, segue assinada por mim e todos os presentes.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136  
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

*Oldaira Maria de Andrade*